

EDITAL Nº 9/2009 UNACET

Dispõe sobre abertura de inscrição docentes representantes da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias no Conselho Universitário (CONSU), Câmara de Ensino de Graduação, Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e Câmara de Administração e Finanças e no colegiado da Unidade Acadêmica, de acordo com as disposições do Estatuto da Universidade, conforme indicado a seguir:

Para o Conselho Universitário (Consu):

02 (dois) representantes do corpo docente por Unidade Acadêmica, com mandato de 02 (dois) anos, indicado por seus pares, permitida a recondução imediata (Art. 10, Inciso VII, Estatuto, Res. 01/2006/CSA).

Para a Câmara de Ensino de Graduação:

01 (um) professor representante por Unidade Acadêmica, indicado por seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata (Art. 12, Inciso V, Estatuto, Res. 01/2006/CSA).

Para a Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão:

01 (um) professor por Unidade Acadêmica, com mandato de 02 (dois) anos, indicado por seus pares, permitida uma recondução imediata (Art. 13, Inciso VIII, Estatuto, Res. 01/2006/CSA).

Para a Câmara de Administração e Finanças:

01 (um) professor por Unidade Acadêmica, com mandato de 02 (dois) anos, indicado por seus pares, permitida uma recondução imediata (Art. 14, Inciso VI, Estatuto, Res. 01/2006/CSA).

Para o Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias:

04 (quatro) representantes dos docentes de graduação, indicados por seus pares, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata (Art. 23, Inciso VII, Estatuto, Res. 01/2006/CSA).

1 Inscrição

1.1 Período de Inscrição

Todos os docentes, pertencentes à Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias que desejarem se candidatar, para ocuparem as vagas acima descritas deverão se inscrever até **15 de junho de 2009**.

1.2 Local e Horário para inscrição

As inscrições ocorrerão na Secretaria da Unidade Acadêmica da UNA CET, na **sala 16 do bloco Administrativo, das 13h30 até às 22h**.

1.3 Habilitação para inscrição

O formulário encontra-se em anexo, podendo ser preenchido e entregue na UNACET, ou o mesmo procedimento entregue no local.

2 Divulgação dos Inscritos

A listagem, com a indicação dos candidatos inscritos para concorrerem aos órgãos colegiados, será divulgada via e-mail e também fixada nos murais externos da sala 16 do bloco Administrativo, onde se localiza a Diretoria da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, até o dia **18 de Junho de 2009**.

3 Campanha Eleitoral

É facultado a cada docente inscrito e homologado o envio, por meio da Unidade Acadêmica, de um e-mail para promover sua campanha, estando livres os demais meios disponíveis, respeitados os direitos individuais dos eleitores e, no que couber, aplicáveis as regras da Resolução nº 03/2009/CSA, demais disposições Estatutárias e Regimentais.

4 Votação

4.1 A votação para ocupação das vagas nos órgãos colegiados (anteriormente identificados), ocorrerá por meio de votação em urna eletrônica, localizada no hall do bloco Administrativo, sendo recepcionados os votos das **8h as 12h e das 14h até as 21h, no dia 25 de junho de 2009.**

4.2 O Departamento de Tecnologia da Informação da UNESC será o responsável pela instalação do “Software de Gerenciamento de Eleição”, de propriedade da Universidade, fornecido por www.edmilson.eti.br

4.3 No ato da votação o docente deverá apresentar um documento de identidade com foto.

5 Apuração

5.1 A apuração dos votos será iniciada a partir do encerramento da votação, sendo eleitos os mais votados para cada vaga. É importante ressaltar que para os cargos dos Colegiados, citados acima, não há suplência, e caso haja desistência, demissão ou outros, automaticamente tomará o cargo o 2º mais votado.

5.2 Critério de Desempate

Em caso de empate será eleito o docente com maior titulação acadêmica (Art. 185 do Regimento Geral da UNESC)

6 Fiscalização do Processo Eleitoral

É facultada a qualquer docente da Unidade Acadêmica a fiscalização/acompanhamento de todo o processo eleitoral de escolha dos seus pares.

7 Publicação dos Resultados

Os resultados serão divulgados a todos os docentes da Unidade Acadêmica por e-mail, remetidos as Coordenações de Curso como também afixados nos murais externos da sala 16 do bloco Administrativo, onde está localizada a Diretoria da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, no dia 26/06/2009.

8 Da posse dos conselheiros

8.1 Conselho Universitário (Consu): 13/07/2009

8.2 Câmara de Ensino de Graduação: 29/06/2009

8.3 Câmara de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão: 10/08/2009

8.4 Câmara de Administração e Finanças: 31/08/2009

8.5 Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias: 26/06/2008

Observações: Resoluções importantes para os candidatos:

Resolução n. 22/2008/CONSU

Resolução n. 01/2007/CSA

Resolução n. 01/2006/CSA

Criciúma, 28 de maio de 2009.

Formulário de Inscrição - Colegiados UNACET		
Nome completo do docente:		
Endereço eletrônico (e-mail):		
Curso em que possui o maior número de atividades de ensino:		Titulação: Doutor () Mestre () Especialista ()
Número de Vagas	Opção	Órgão que deseja atuar / representar
02 (duas)		Conselho Universitário (Consu)
01 (uma) para uma das seguintes Câmaras:		Câmara de Ensino de Graduação
		Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
		Câmara de Administração e Finanças
04 (quatro)		Colegiado da UNACSA
Observação: Declaro estar ciente de que não pode haver dupla representação nas Câmaras.		

Criciúma/SC _____ / 06 / 2009

_____ Assinatura do Docente Postulante

Protocolo n. _____/2009.

Data: _____ / 06 / 2009

Rubrica:
